



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – JAPARATUBA- DRE 04

EDITAL Nº 02/2021/GS/SEDUC
DE 19 JANEIRO DE 2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2021.1 DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS – CARMÓPOLIS – SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 17 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) **torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos** visando o ingresso nos Cursos Técnicos em: Mecânica, Segurança do Trabalho, na forma Integrada (Ensino Fundamental concluído) para o Ano Letivo de 2021.1.

1. DO OBJETIVO

1.1 O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para os ingressos de alunos nos **Cursos Técnicos em: Mecânica, Segurança do Trabalho, Petróleo e Gás** na forma integrada (Ensino Fundamental concluído) no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS - CEEPGMDC/DRE 04/SEDUC**, no município de Carmópolis/SE.

1.2. Serão ofertadas 80 (oitentas) VAGAS, na forma Integrada ao Ensino Médio nos turnos: matutino e vespertino, em conformidade com o quadro que segue:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – JAPARATUBA- DRE 04

QUADRO DE VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM: MECÂNICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, NA FORMA, INTEGRADA (ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO).

Modalidade	Curso	Duração	Turno	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Curso Técnico em Mecânica	03 anos	Manhã/Tarde	40
	Curso Técnico em Segurança do Trabalho	03 anos	Manhã/Tarde	40
TOTAL DE VAGAS				80

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

2.1 Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:

- ter idade mínima de 14 (quatorze) anos;
- ter concluído o Ensino Fundamental;
- ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais, nos turnos ofertados e nos sábados letivos e de reposição;
- apresentar certificado de conclusão do Ensino Fundamental com as médias das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática para apuração da média aritmética.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O Período de Inscrições:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 21 a 28/01/2021.

3.2 Local /Horário

3.2.1 Na Secretaria do Profissional Gov. Marcelo Déda Chagas– CEEPGMDC/DRE04/SEDUC, localizado NA Av. Antônio Carlos Franco S/N Bairro Salústio Vieira de Melo – Carmópolis –SE. No horário das 08 às 12h

3.3. Informações Gerais das Inscrições:

3.3.1. As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do **Centro Estadual de Educação Profissional Gov. Marcelo Déda Chagas– CEEPGMDC/DRE 04/SEDUC, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h.**

3.4 Documentos necessários para inscrição:

3.4.1 Carteira de identidade – original e cópia.

3.4.2 Histórico de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia).

3.5. Comprovante de residência (**Fatura de Energia**).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – JAPARATUBA- DRE 04

3.6. O candidato que não estiver de posse do histórico poderá apresentar declaração da Unidade de Ensino onde concluiu o Ensino Fundamental constando a média final das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.

3.7. A declaração só terá **validade de 30 (trinta) dias** a partir da data de emissão, devendo conter também carimbo e assinatura do diretor.

3.8. Da realização de inscrição por terceiros:

3.8.1 Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos no **item 3.4**.

3.9. Observações Gerais sobre a Inscrição:

3.9.1 São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.

3.9.2 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3.9.3 O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição.

3.9.4 No ato de inscrição o candidato receberá informações referentes ao Processo Seletivo.

3.9.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.9.6 O Centro Estadual de Educação Profissional Governador Marcelo Déda Chagas, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.9.7 O candidato com deficiência deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no ato de inscrição, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a deficiência e necessidade de atendimento especial durante o curso.

4. DAS VAGAS

4.1 Do total das vagas disponibilizadas por turma nos Cursos oferecidos 20% (vinte por cento) está destinado aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

4.2 O Centro Estadual de Educação Profissional Governador Marcelo Déda Chagas – CEEPGMDC/DRE04/SEDUC se reserva no direito de não confirmar a oferta do



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – JAPARATUBA- DRE 04

Curso/Turma/Turno, cujo número de candidatos classificados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas ofertadas por turma/turno, podendo fazer a transferência dos referidos candidatos para uma única turma/turno.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital.

5.2. A classificação ocorrerá mediante a análise das médias finais entre as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática da última série do ensino médio, sendo observado até 2 (duas) casas decimais, em ordem decrescente até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes.

5.3. Em caso de empate na pontuação serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

5.3.1 maior média em Língua Portuguesa;

5.3.2 maior média em Matemática;

5.3.3 idade, prevalecendo o candidato de maior idade.

5.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado no tem **7.1**. Será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no **dia 01 de fevereiro de 2021** no Centro Estadual de Educação Profissional Gov. Marcelo Déda Chagas – CEEGMDC/DRE04/SEDUC, no município de Carmópolis/SE e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula no período de **03 a 08 de fevereiro de 2021**.

7.1.1. O excedente, por ventura vier a ser convocado, deverá realizar a sua matrícula no período de **09 a 10 de fevereiro de 2021**.

7.2. Dos documentos exigidos no ato da matrícula:

7.2.1 Histórico de conclusão do Ensino Fundamental – original;

7.2.2 01 (**uma**) fotografia 3 x 4 recente;

7.2.3 Cópia da carteira de identidade – não pode ser carteira de motorista;

7.2.4 Cópia do título de eleitor e comprovante de votação (para maiores de 18 anos);

7.2.5 Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – JAPARATUBA- DRE 04

7.2.6 Cópia do comprovante de residência (**conta de energia**);

7.2.7 Cópia do CPF.

7.2.8 Assinar o termo de compromisso disponibilizado no ato da matrícula na secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional Governador Marcelo Déda Chagas, referente as atividades complementares que contem com dias letivos;

7.3. O candidato que não se apresentar no Centro Estadual de Educação Profissional Governador Marcelo Déda Chagas – CEEPGMDC/DRE04/SEDUC, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedentes obedecendo à ordem de classificação.

7.4 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.5 No ato da matrícula, o candidato que não esteja de posse do histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio, poderá realizar a matrícula entregando a via original da declaração de conclusão do Ensino Médio, que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.

7.6 O candidato deve providenciar e entregar na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional Gov. Marcelo Déda Chagas – CEEPGMDC/DRE 04/SEDUC, a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.

7.7 No período de matrícula será divulgado o **CALENDÁRIO ESCOLAR**.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início está previsto para o dia **11 de março de 2021**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura